



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DOS TRANSPORTES, TURISMO E ENERGIA
Inspeção Regional do Turismo

Relatório Inspetivo:

n.º 20/2021

Despacho:

Comando.
Arquivo-se.
8.02.21
HBY

1. Entidade averiguada

Identificação:

Designação comercial:

Atividade da entidade: Alojamento Local - Moradia

Sede/Morada:

Concelho e Ilha:

Telefone e endereço eletrónico:

Responsável:

Plataforma *online*: *airbnb.pt e booking.com*

RRAL/LUT:

2. Âmbito da inspeção:

No âmbito do Plano de Atividades para o ano de 2019, no dia 22 de fevereiro de 2019, foi realizada uma ação de deteção de alojamento com oferta irregular na plataforma de reservas *online* acima identificada.

3. Descrição

Consta da listagem da Direção Regional do Turismo como moradia, com capacidade máxima de dois quartos e quatro camas. Foi detetado por publicitar capacidade a mais da registada, nomeadamente um quarto e duas camas. Após a deteção o proprietário foi notificado através do ofício 2019/1174, concedendo um prazo de 10 dias úteis para a sanção da irregularidade. O qual respondeu a solicitar mais informação de forma a proceder ao aumento da capacidade máxima. O proprietário do alojamento em causa solicitou o aumento de capacidade a respetiva Câmara Municipal e alterou a capacidade nas plataformas detetadas, até a mesma lhe ser concedida, atualmente já consta do seu registo três quartos e seis camas.

4. Enquadramento legal:

Portaria n.º 83/2016, de 4 de agosto, alterada pela Portaria n.º 23/2018, de 16 de março (art.º 9.º). Segundo o aditamento do art.º 4.º-A, pela Portaria 101/2020 de 28 de julho, para efeitos do Programa + Habitação, é solicitada a suspensão excecional do registo de alojamento local, ficando também suspensas durante esse período as obrigações previstas no art.º 9.º.

5. Conclusões e propostas:

Considerando que o alojamento, identificado no ponto 1, sanou a irregularidade detetada, assim, propõe-se a conclusão e arquivamento do presente procedimento.

À Consideração Superior de V. Ex^a,

4 de fevereiro de 2021

O Inspetor: _____